



PORTARIA N.º 014/2022

REGULAMENTA PERÍODO DE RECESSO

LUIZ FERNANDO ZABOT DE MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Orgânica Municipal e demais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente nas dependências da Câmara Municipal do dia 04 ao dia 29 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Os servidores seguirão realizando o expediente de forma remota de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, 01 DE JULHO DE 2022.


LUIZ FERNANDO ZABOT DE MELLO
Presidente da Câmara Municipal

O PODER UNIDO É MAIS FORTE